

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 018/98

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais dia 30 de Outubro de 1998, em virtude do Dia do Funcionário Público, comemorado em todo território nacional dia 28 de Outubro próximo vindouro.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do determinado no "caput" deste artigo os serviços essenciais, inclusive os serviços prestados pelo Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICAÇÃO	
Publicado na Tribuna Platinense	
Data / /	Edição Nº
Página(s)	Caderno
Responsável	

Siqueira Campos, 27 de Outubro de 1998.

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

